

Folha Informativa SRADR

2023-10-25

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento de Execução (UE) 2023/2241</u>	2023.10.25	Comissão Europeia	Altera os anexos I e II do Regulamento de Execução (UE) 2023/594 que estabelece medidas especiais de controlo da peste suína africana.
<u>Decisão (UE) 2023/2416</u>	2023.10.25	Comissão Europeia	Relativa às contribuições financeiras a pagar pelas partes ao Fundo Europeu de Desenvolvimento a título da terceira parcela de 2023.

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias

❖ **Cursos de âmbito agrícola são mais-valia para a produção de alimentos nos Açores, afirma António Ventura**

O Secretário Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural enalteceu hoje, em Angra do Heroísmo, os cursos de formação na área da agricultura lecionados pelas escolas da Região, defendendo serem uma mais-valia para a continuidade da produção de alimentos nos Açores.

António Ventura falava na cerimónia de entrega de diplomas de formação profissional aos seis alunos de três diferentes instituições de ensino que realizaram estágios em contexto de trabalho no Serviço de Desenvolvimento Agrário da Ilha Terceira.

“Com esta cerimónia de entrega de diplomas, queremos dizer que estamos disponíveis para continuar esta parceria e cooperação que contribui para a agroprodução no arquipélago”, frisou.

“Nos Açores, precisamos de pessoas habilitadas, quer ao nível técnico superior, quer no nível intermédio, quer no âmbito de outro tipo de formação continua ao longo da vida, para produzirem mais alimentos e as escolas são fundamentais nesse processo, naquilo que é a vossa sensibilização para esta vertente”, disse o governante.

“Uma região que não produz alimentos é uma região pobre, porque a riqueza de uma região também se mede por aí, pela sua capacidade de produzir alimentos”, disse ainda António Ventura, acrescentando que “num mundo em ebulição” devidos à guerra entre a Rússia e a Ucrânia e aos conflitos que acontece no médio oriente, é fundamental que, numa região como a nossa, se produzam alimentos e se garanta a autossustentabilidade, pensando no momento atual e no futuro”.

“É uma segurança para quem vive nos Açores ter uma estratégia para aumentar a nossa capacidade de produzir em termos agrícolas”, disse ainda o Secretário Regional.

António Ventura aproveitou a oportunidade para felicitar as escolas pela iniciativa dos cursos e por terem essa sensibilidade relativamente à área da agroprodução, solicitando às escolas que continuem com esta formação no âmbito da agricultura.

“Terão, da nossa parte, não só o apoio em termos de contexto de trabalho, mas também se considerarem outro tipo de curso de formação que necessite dos técnicos da casa, da experimentação, da investigação. Se no início de cada ano letivo quiserem definir uma cooperação no âmbito da investigação e experimentação ‘in loco’, nos nossos terrenos, também temos essa disponibilidade”, concluiu o governante.

Folha Informativa SRADR

2023-10-25

Fonte - Cursos de âmbito agrícola são mais-valia para a produção de alimentos nos Açores, afirma António Ventura - Comunicação - Portal (azores.gov.pt)



República Portuguesa

Eventos

❖ Energia – Sessão de Informação – 8 de novembro

No âmbito do **Protocolo de Cooperação que a CAP** estabeleceu com a **Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE)** e tendo em vista **aumentar o conhecimento na área da energia**, iremos promover uma **sessão de informação** no próximo dia **8 de novembro**, por meios telemáticos, entre **as 9:30h e as 11:30h**.

A **necessidade de reduzir os custos de produção** e de descarbonizar a atividade tornam a energia num elemento central para a competitividade do setor agrícola.

Esta primeira sessão é dedicada ao tema “**Fatores determinantes do custo da eletricidade – preços e tarifas**” e destina-se exclusivamente às organizações filiadas na CAP, aos respetivos associados, bem como aos membros da CAP.

A sessão incluirá a intervenção de Sandra Ferreira e Daniel Horta, da ERSE, seguida de um período em que os participantes poderão colocar questões.

Para efeitos de inscrição deverá ser usado o link: <https://cap-pt.zoom.us/meeting/register/tZcsfuuur-zkqHddG2rfaRnnvkudlxdmv9kQ4>

Fonte - Energia - Sessão de Informação - 8 de novembro - Agroportal

❖ Jornadas Agroalimentares da União Europeia em Bruxelas – 5 a 8 de dezembro

As Jornadas Agroalimentares da União Europeia ([EU Agri-Food Days](#)) realizam-se em Bruxelas, de 5 a 8 de dezembro.

A iniciativa engloba debates sobre as perspetivas da agricultura europeia, as tendências do mercado, a segurança alimentar, a sustentabilidade e a inovação digital. O evento internacional reúne agricultores, decisores políticos, líderes empresariais, analistas e especialistas de todo o mundo para promover o diálogo e inspirar ideias transformadoras.

O programa do evento é o seguinte:

5 de dezembro: Diálogo UE-Canadá sobre agricultura sustentável;

6 de dezembro: Abertura;

6 — 7 de dezembro: Conferência de Perspetivas Agrícolas;

8 de dezembro: Conferência AGRI-Digital.

[Inscreva-se aqui!](#)

Fonte – Rede Rural Nacional - Jornadas Agroalimentares da União Europeia em Bruxelas

Folha Informativa SRADR

2023-10-25



União Europeia



Notícias da Comissão Europeia



Comissão congratula-se com acordo político para reforçar a proteção concedida aos produtos alimentares e bebidas de qualidade

A Comissão Europeia congratula-se com o acordo político alcançado pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho no que respeita à revisão e ao aperfeiçoamento do sistema de indicações geográficas nos setores dos vinhos, bebidas espirituosas e produtos agrícolas. O novo regulamento contribuirá para aumentar a utilização das IG em toda a União Europeia, além de proporcionar um nível de proteção mais elevado, especialmente nas vendas online, concorrendo para aumentar a qualidade dos produtos alimentares da UE, assim como para reforçar as normas aplicáveis, garantindo a proteção do património cultural, gastronómico e local e a sua certificação como autêntico na UE e no resto do mundo.

O novo regulamento relativo às indicações geográficas da UE nos setores do vinho, bebidas espirituosas e produtos agrícolas reforçará e melhorará o atual sistema de IG através das seguintes medidas:

- **introdução de um quadro jurídico único e de um procedimento de registo mais rápido e mais simples:** fundem-se as diferentes regras relativas aos procedimentos e à proteção das IG dos três setores (produtos alimentares, vinhos e bebidas espirituosas), estabelecendo um único procedimento de registo, simplificado, tanto para os requerentes da UE como de países terceiros. Espera-se que este quadro jurídico mais simples, com prazos de registo mais curtos, aumente a atratividade dos regimes para os produtores, especialmente dos países com um menor número de indicações geográficas;
- **reforço da proteção das IG utilizadas como ingredientes de produtos e nas vendas em linha:** as novas regras contribuirão para aumentar a proteção das indicações geográficas usadas como ingredientes de produtos transformados e dos produtos com IG vendidos em linha. O novo regulamento também protegerá as indicações geográficas no sistema de nomes de domínio na Internet, obrigando os Estados-Membros a bloquear, no seu território, os nomes de domínio suscetíveis de colidir com um nome de IG;
- **reconhecimento das práticas sustentáveis:** os produtores poderão valorizar as medidas tomadas em prol da sustentabilidade, seja ela **ambiental, económica ou social**, incluindo o bem-estar dos animais. O texto acordado pelos legisladores inclui uma lista não exaustiva de práticas de sustentabilidade para incentivar os produtores. Tal contribuirá para uma melhor proteção dos recursos naturais e das economias rurais, preservando as variedades vegetais e as raças locais, conservando a paisagem das áreas de produção e melhorando o bem-estar dos animais. Os agrupamentos de produtores podem decidir tornar algumas práticas sustentáveis obrigatórias para os seus produtos. Neste caso, devem incluí-las nos cadernos de especificações dos produtos. Os produtores podem também, na base do voluntariado, elaborar um relatório de sustentabilidade que será **publicado** pela Comissão Europeia;
- **capacitação dos agrupamentos de produtores:** as novas medidas incluem o estabelecimento de um sistema voluntário de agrupamentos de produtores de IG reconhecidos, que deverá ser criado pelos Estados-Membros. Para aumentar a atratividade do sistema, esses grupos terão poderes para gerir, fiscalizar e promover as suas indicações geográficas, reforçando a sua posição na cadeia de valor.

A fiscalização das IG continua a ser da responsabilidade dos Estados-Membros. Inclui o controlo da utilização adequada das menções registadas e o combate à produção, venda e utilização fraudulentas de IG. A Comissão continua a ser responsável pelo registo, assim como pela alteração e pelo cancelamento das inscrições nesse registo. O acordo político alcançado pelo Parlamento Europeu, pelo Conselho e pela Comissão está agora sujeito à aprovação formal dos legisladores.

Antecedentes

As indicações geográficas protegem os nomes de produtos originários de regiões específicas e com características, qualidades ou uma reputação particulares contra a contrafação ou a fraude e certificam que foram produzidos na sua região de origem,

Folha Informativa SRADR

2023-10-25



Notícias da Comissão Europeia

de acordo com normas estritas. No [estudo mais recente sobre IG](#) conclui-se que o preço de venda de um produto com denominação protegida corresponde, em média, ao dobro do valor dos produtos similares sem certificação. Para além de valorizar o saber-fazer culinário da UE, as indicações geográficas apresentam benefícios claros para a economia rural.

De acordo com uma [avaliação](#) publicada em dezembro de 2021, o quadro em vigor é eficaz e proporciona um claro valor acrescentado. No entanto, identificaram-se certas limitações, nomeadamente a complexidade das estruturas jurídicas e a morosidade dos procedimentos de registo, a posição dos produtores na cadeia de valor e a reduzida fiscalização. Nesta avaliação, destacou-se também a possibilidade de integrar melhor a sustentabilidade ambiental e o bem-estar dos animais.

A [proposta de regulamento da Comissão relativo às indicações geográficas da UE para o vinho, as bebidas espirituosas e os produtos agrícolas](#) reforçará e melhorará o atual sistema de IG. Em outubro de 2020, foi publicada uma [avaliação de impacto inicial](#), que foi seguida de uma [consulta pública](#) e de consultas específicas aos Estados-Membros e às organizações interessadas na matéria.

Em 1 de outubro de 2023, havia 3 552 nomes registados: 1 656 nomes de vinhos, 1 634 nomes de produtos alimentares e agrícolas e 262 nomes de bebidas espirituosas. A Comissão registou a [indicação geográfica n.º 3 500](#) em fevereiro de 2023. Entre as indicações geográficas mais conhecidas incluem-se, por exemplo, a Bayerisches Bier, o Champagne, o Irish Whiskey, as azeitonas Kalamata, o queijo Parmigiano Reggiano, a Polish Vodka e os queijos Manchego ou Roquefort. Os nomes dos produtos registados como IG estão legalmente protegidos contra as imitações, a utilização indevida e a evocação na UE e nos países terceiros com os quais tenha sido assinado um acordo de proteção específico. O [Ato de Genebra](#), relativo às indicações geográficas, constitui um quadro multilateral adicional neste domínio.

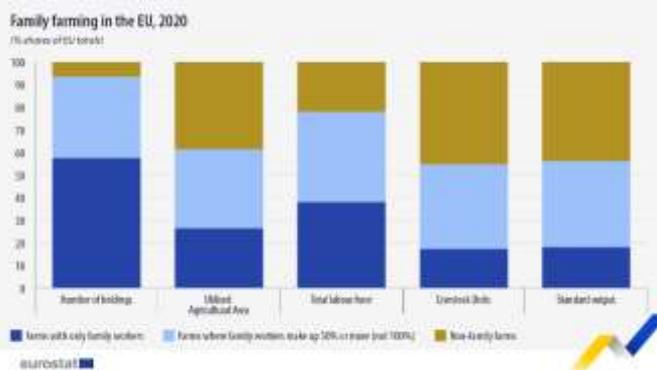
Fonte - [Revisão do sistema de indicações geográficas da UE \(europa.eu\)](#)



A maior parte dos 9,1 milhões de explorações agrícolas da UE são familiares

Em 2020, existiam 9,1 milhões de [explorações agrícolas](#) na UE, a grande maioria das quais (cerca de 93%) pode ser classificada como explorações agrícolas familiares (ou seja, explorações agrícolas sob gestão familiar em que 50% ou mais da mão de obra agrícola era assegurada por [trabalhadores familiares](#)). As explorações agrícolas familiares dominam a estrutura da agricultura da UE em termos do número de explorações, da sua contribuição para o emprego agrícola e, em menor grau, da área de terra que cultivam e do valor da [produção](#) que geram.

Quase seis em cada dez explorações agrícolas (cerca de 57%) são exploradas apenas pelo produtor e pelos membros da família. Noutras 36% das explorações, a mão de obra familiar representava pelo menos 50% da mão de obra total.



As explorações agrícolas familiares representavam a maioria da [superfície agrícola utilizada](#) em 2020 (cerca de 61% dos 157,4 milhões de hectares utilizados), a maior parte da mão de obra agrícola total (quase 78%), a maioria das [cabeças de gado](#) (quase 55%) e a produção padrão (cerca de 56%).

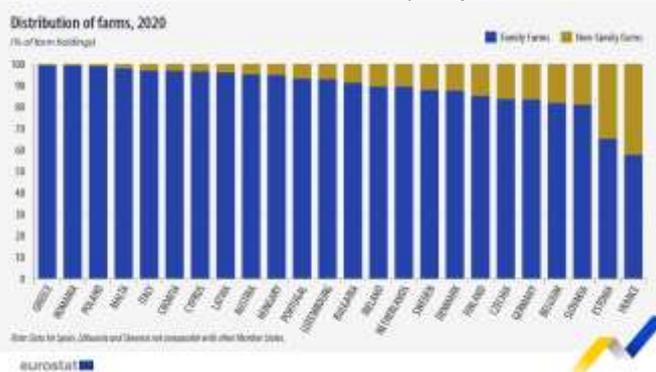
Folha Informativa SRADR

2023-10-25



Notícias da Comissão Europeia

Embora as explorações não familiares representassem apenas cerca de 7 % de todas as explorações agrícolas da UE em 2020, eram responsáveis por percentagens muito mais elevadas da quantidade de terra utilizada para a produção agrícola (cerca de 39 %), da mão de obra total (cerca de 22 %), das cabeças de gado (cerca de 45 %) e da produção padrão (cerca de 44 %). As explorações agrícolas familiares representavam pelo menos 80% do total das explorações em todos os países da UE, exceto na Estónia (65%) e em França (58%). Os países da UE com as percentagens mais elevadas de explorações familiares foram a Grécia, a Roménia e a Polónia (todos com cerca de 99% de todas as explorações).



Fonte - Most of the 9.1 million farms in the EU are family-run - Products Eurostat News - Eurostat (europa.eu)



Notícias do Parlamento Europeu

Acordo celebrado para proteger melhor os produtos agrícolas de qualidade

- Os Estados-Membros serão obrigados a impedir a utilização ilegal de indicações geográficas (IG) online
- A notificação aos produtores será uma condição prévia para a utilização de ingredientes de IG na denominação de produtos transformados
- Os nomes dos produtores aparecerão no mesmo campo de visão que as IG nas embalagens
- A Comissão continuará a ser a única entidade de controlo do sistema de IG

As novas regras significam que os produtos agrícolas, o vinho e as bebidas espirituosas de elevada qualidade serão mais bem protegidos offline e online e que os direitos dos produtores serão reforçados.

Na terça-feira à noite, os negociadores do Parlamento e do Conselho chegaram a um acordo político provisório sobre a reforma das regras da UE relativas às indicações geográficas para o vinho, as bebidas espirituosas e os produtos agrícolas. O regulamento aumenta os poderes dos produtores de IG, melhora a proteção das IG na UE e a nível internacional e simplifica o processo de registo das IG, com um prazo fixo de seis meses para a sua análise.

Proteção online

Os co-legisladores concordaram que as IG terão mais proteção online. Os eurodeputados insistem que a obrigação das autoridades nacionais de tomarem medidas administrativas e judiciais para impedir ou pôr termo à utilização de nomes de IG utilizados ilegalmente se aplicará também aos abusos online, através de um sistema de bloqueio geográfico. Os nomes de domínio que utilizem IG ilegalmente terão de ser removidos ou o acesso aos mesmos terá de ser desativado. Para o efeito, o Instituto da Propriedade Intelectual da UE (EUIPO) criará um sistema de alerta de nomes de domínio.

Folha Informativa SRADR

2023-10-25



Notícias do Parlamento Europeu

✓ **Proteção das IG como ingredientes**

Os co-legisladores acordaram que uma IG que designe um produto utilizado como ingrediente só pode ser utilizada na denominação do produto transformado correspondente ou na sua rotulagem, ou em material publicitário, se o ingrediente da IG for utilizado em quantidades suficientes para conferir uma característica essencial ao produto transformado e se não for utilizado qualquer outro produto comparável à IG. A percentagem do ingrediente terá de ser indicada no rótulo. Os transformadores de tais produtos terão de notificar previamente o agrupamento de produtores reconhecido para esse ingrediente e aguardar o seu reconhecimento, que poderá incluir recomendações sobre a utilização correta da IG.

✓ **Capacitação dos agrupamentos de produtores**

De acordo com o texto negociado, os agrupamentos de produtores terão mais direitos e reconhecimento. Os eurodeputados insistem que os grupos de produtores poderão impedir ou contrariar quaisquer medidas ou práticas comerciais que sejam prejudiciais à imagem e ao valor dos seus produtos, incluindo a desvalorização das práticas de marketing e a redução dos preços, desenvolver serviços turísticos na sua área de produção e elaborar relatórios de sustentabilidade que descrevam as suas práticas sustentáveis, em termos de compromissos sociais, ambientais ou económicos. A fim de aumentar a transparência para os consumidores, os eurodeputados também se certificaram de que o nome do produtor aparecerá no mesmo campo de visão que a indicação geográfica na embalagem de todas as IG.

✓ **Administração do sistema de IG e o carácter único do vinho**

Os co-legisladores concordaram que a Comissão, com as suas competências únicas no domínio do desenvolvimento rural, continuaria a ser a única entidade a controlar o sistema de IG, consolidando assim a ligação entre os produtos de qualidade da UE e o desenvolvimento das zonas rurais. O EUIPO poderia apenas prestar assistência técnica à Comissão em questões meramente administrativas.

Os eurodeputados insistiram no reconhecimento do vinho como líder no mundo das IG e na singularidade das disposições das IG para o vinho, mantendo regras ad-hoc para o sector no regulamento da organização comum dos mercados agrícolas.

✓ **Citação**

O relator Paolo De Castro (S&D, IT) afirmou que: “O novo texto único para a produção europeia de qualidade é o único ato legislativo debatido nesta legislatura para apoiar uma agricultura e um sector agroalimentar mais competitivos, sustentáveis, integrados e com valor acrescentado, em benefício das nossas zonas rurais. Graças ao forte mandato do Parlamento Europeu que defendemos nas negociações, os produtores e consumidores da UE beneficiarão de um regime sólido para a proteção, promoção e sustentabilidade dos produtos IG.”

✓ **Próximas etapas**

Assim que o Parlamento e o Conselho adotarem formalmente as regras, estas serão publicadas no Jornal Oficial da UE e entrarão em vigor 20 dias depois.

✓ **Contexto**

As IG são definidas pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual como sinais utilizados em produtos que têm uma origem geográfica específica e possuem qualidades ou uma reputação que se devem a essa origem.

As IG são protegidas pela UE desde a década de 1970. Atualmente, o registo de IG da UE contém quase 3500 entradas, que representam um valor de vendas de quase 80 mil milhões de euros. O valor de venda de um produto com uma denominação protegida é frequentemente o dobro do de produtos semelhantes sem certificação.

Fonte - [Agreement struck to better protect quality agricultural products](#) | Atualidade | Parlamento Europeu (europa.eu)



Notícias do Conselho

❖ **Reforço das indicações geográficas: Conselho e Parlamento chegam a acordo**

Os negociadores do Conselho e do Parlamento chegaram hoje a um **acordo provisório** destinado a reforçar as indicações geográficas (IG) e outros regimes de qualidade para o vinho, as bebidas espirituosas e os produtos agrícolas e a melhorar a sua utilização em toda a UE. O acordo trará **benefícios tangíveis** para a economia rural e salvaguardará o **património gastronómico** da UE em todo o mundo.

“As indicações geográficas ilustram o melhor da nossa rica tradição gastronómica europeia. O acordo hoje alcançado ajudará a aumentar a utilização das IG em toda a Europa, reforçará a sua proteção, especialmente em linha, e contribuirá para preservar a excelente reputação dos produtos europeus nos mercados mundiais.” - Luis Planas Puchades, ministro interino da Agricultura, das Pescas e da Alimentação de Espanha

✓ **O que foi acordado**

As regras revistas melhorarão o sistema em vigor graças:

- a um procedimento de registo **simplificado e mais eficiente**, reduzindo assim o tempo de espera entre o pedido e o registo efetivo da IG
- a uma maior proteção das indicações geográficas, incluindo em linha, no caso dos **nomes de domínio** que contêm indicações geográficas, o que será feito através do bloqueio geográfico, e em conformidade com o Regulamento dos Serviços Digitais
- ao reforço do papel dos agrupamentos de produtores. Os Estados-Membros poderão designar agrupamentos de produtores como **agrupamentos de produtores reconhecidos**, com poderes e responsabilidades reforçados. O acordo hoje alcançado procura manter as disposições em vigor relativas aos agrupamentos de produtores reconhecidos em alguns Estados-Membros, deixando aos outros Estados-Membros a opção de criarem um sistema de reconhecimento
- a uma maior ênfase na **sustentabilidade**. No caso dos produtos agrícolas e dos vinhos, os agrupamentos de produtores poderão acordar práticas de sustentabilidade que vão além das normas nacionais ou da União. Se assim o desejarem, os agrupamentos de produtores poderão apresentar essas práticas nos relatórios de sustentabilidade
- à inclusão no âmbito de aplicação do novo regulamento de determinadas **disposições relacionadas com o vinho** atualmente abrangidas pelo Regulamento Organização Comum dos Mercados (OCM)

O acordo oferece igualmente proteção no caso das IG que são **ingredientes de géneros alimentícios pré-embalados**. A fim de utilizar o nome de uma IG quando se trata de um ingrediente de géneros alimentícios pré-embalados, por exemplo, na rotulagem ou em materiais publicitários, os produtores terão de **notificar** previamente o **agrupamento de produtores reconhecido** em causa.

Próximas etapas

Os trabalhos prosseguirão a nível técnico a fim de completar o texto jurídico em conformidade com o acordo provisório. Uma vez finalizado, o texto será apresentado aos representantes dos Estados-Membros no Comité Especial da Agricultura (CEA) para aprovação. Sob reserva de revisão jurídico-linguística, o regulamento terá então de ser formalmente adotado pelo Parlamento e pelo Conselho antes de poder ser publicado no Jornal Oficial da UE e entrar em vigor.

Contexto

As indicações geográficas protegem os nomes de produtos com características, qualidades ou reputação específicas e que estão ligados à sua área de produção. Estes produtos estão protegidos contra a reprodução ou fraude, ao passo que o sistema geográfico garante que foram fabricados de acordo com normas elevadas na sua região de origem.

Os nomes dos produtos agroalimentares e dos vinhos são protegidos como **denominações de origem protegidas (DOP)** e **indicações geográficas protegidas (IGP)**, e os nomes das bebidas espirituosas como **indicações geográficas (IG)**. Entre os exemplos famosos contam-se o Parmigiano Reggiano, o Champagne, as azeitonas Kalamata, a Polish Vodka, o Queso Manchego ou o Gruyère.

A União Europeia protege igualmente as **especialidades tradicionais garantidas (ETG)**. Trata-se dos nomes dos produtos agrícolas que realçam os aspetos tradicionais de um produto sem estarem ligados a uma área geográfica específica. São exemplos de ETG famosas a Pizza Napoletana e a Vieille Kriek.

Folha Informativa SRADR

2023-10-25



Notícias do Conselho

A fim de melhorar o sistema em vigor, a Comissão Europeia apresentou, em 31 de março de 2022, uma proposta legislativa relativa às indicações geográficas da UE para o vinho, as bebidas espirituosas e os produtos agrícolas e aos regimes de qualidade dos produtos agrícolas.

O Grupo das Questões Agrícolas Horizontais (Indicações Geográficas e Denominações de Origem) do Conselho e o CEA analisaram exaustivamente o texto. Em 8 de maio de 2023, o CEA adotou a posição do Conselho.

Os trilogos entre o Conselho e o Parlamento Europeu tiveram início em 6 de junho de 2023, tendo a última reunião sido realizada em 24 de outubro de 2023, altura em que foi alcançado um acordo provisório entre as duas instituições.

- [As indicações geográficas e os regimes de qualidade explicados \(sítio Web da Comissão\)](#)
- [Proposta de regulamento relativo às indicações geográficas e aos regimes de qualidade](#)
- [Posição do Conselho sobre a proposta de regulamento relativo às indicações geográficas e aos regimes de qualidade \(mandato para as negociações com o Parlamento Europeu\)](#)

Fonte - Reforço das indicações geográficas: Conselho e Parlamento chegam a acordo - Consilium (europa.eu)